COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CCEx-FEA-RP

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2015

A CCEx, reunida em 25/2/2015, ratificou sua decisão sobre os prazos estabelecidos para a submissão de propostas de cursos de extensão no âmbito da FEA-RP, para atendimento dos parágrafos 3º e 4º da Resolução CoCEx 66672013:

- 1. Cursos de especialização e qualquer natureza de curso na modalidade EAD **com ou sem convênio** e os de aperfeiçoamento, atualização e difusão **com convênio** deverão dar entrada no respectivo departamento com no mínimo, **seis (6) meses de antecedência, antes de seu início.**
- 2. Cursos de aperfeiçoamento, atualização e difusão **sem convênio** com no mínimo, **três (3) meses de antecedência**, antes de seu início.

Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto Presidente da CCEx/FEA-RP